



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ
Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP.:
64.985-000
C.N.P.J.: 203.008.103/0001-96

Indicação Nº 01/2025

Sebastião Barros – PI, 10 de Março de 2025.

Recebido em 10/03/2025
[Assinatura]

Exmo.Srº. Presidente da Câmara Municipal:

Wenderson Guedes

Thalita Alberty Pereira de Silva
Secretário da Câmara
Sebastião Barros - PI

FUNDADA EM 1994

Eu, Anderson Corado de Oliveira, venho mui respeitosamente usar as atribuições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar do Poder Executivo depois de ouvido o plenário, para o mesmo providenciar o funcionamento do colégio Raimundo Ribeiro de Souza da localidade Sambaíba, neste município de Sebastião Barros – PI, e solicito do prefeito municipal explicação por escrito se possível, do motivo da nucleação dos colégios deste município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que o referido colégio possui um total de 80 alunos matriculados possuindo então capacidade para o seu devido funcionamento. Esses alunos terão dificuldade para se deslocarem para outros colégios do município, principalmente os alunos do maternal, já que o Poder Executivo nucleou os alunos do referido colégio para outros deste município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sebastião Barros – PI.

LIDO NO EXEDIENTE

Em 10.03.2025

[Assinatura]

Atenciosamente,

APPROVADO

Em 10/04/2025

VOTOS FAVORÁVEIS 06 -
VOTOS CONTRA 00

Anderson Corado de Oliveira

Anderson Corado de Oliveira
Vereador